



PEDIDO DE COMPRA: 000039 / 2026
EMIÇÃO: 27/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Contratação do Clube Caiçara mediante aluguel de sua estrutura para a realização da edição 2026 dos Jogos de Verão de Tuparendi - RS.

Justificativa: A contratação da estrutura do Clube Caiçara vem ao encontro com o plano do Governo Municipal que é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade Tuparendiense para as competições. A Contratação se justifica ainda pela necessidade de utilização da estrutura que somente o Clube Caiçara disponibiliza em Tuparendi, posto que é esse o único clube que comporta a prática conjunta de futebol sete, voleibol de areia e bocha, modalidades inseridas aos jogos que serão realizados durante o ano de 2026, no Município de Tuparendi – RS, a exemplo da Edição dos Jogos de Verão 2025, organizados pela administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os Jogos de Verão 2026 oferecem as modalidades de Futebol Sete, Vôlei de areia, Bocha em cancha de areia, em diversas categorias de disputa, sendo necessário uma estrutura que ofereça campo de futebol sete, quadra de vôlei de areia e cancha de bocha de areia em um único local visto que nas rodadas dos Jogos de Verão ocorrem jogos de todas as modalidades acima descritas simultaneamente.

A estrutura necessária para realização somente é encontrada no município de Tuparendi através do Clube Caiçara, visto que este é o único local que comporta a prática conjunta de todas as modalidades.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$ 6.000,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.